

DECRETO N° 17/2017

Ementa: Decreta Ponto Facultativo em virtude dos Festejos Juninos

O Prefeito do Município de Jucati, Estado de Pernambuco, tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município, conferidas pela Constituição Federal.

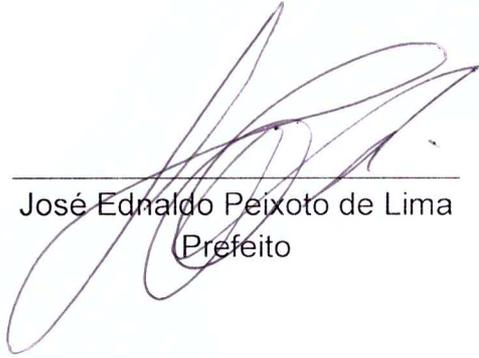
DECRETA:

Art. 1° - Fica Decretado Ponto Facultativo o dia 29 de junho de 2017.

Art. 2° - Este decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam – se as disposições em contrário.

Em, 28 de junho de 2017.



\_\_\_\_\_  
José Ednaldo Peixoto de Lima  
Prefeito

